



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.145 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 05 / 09 / 2023

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2023”

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **ponto facultativo para o dia 08 de setembro de 2023**, em razão do feriado nacional de 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil).

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí